



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 012/2016

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DOS PRODUTORES RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, faz saber que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica denominado a Casa de Apoio dos Produtores Rurais de Castanheira situada na Rua Martins no Bairro Guadalupe de: **Casa de Apoio dos Produtores Rurais de Castanheira “VÓ DITA”**.

Art. 2.º – Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a identificação do mesmo.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 06 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

No momento em que cumprimento Vossas Excelências e Ilustres Pares, submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei, que denomina a Casa de Apoio dos Produtores Rurais de Castanheira de **“Casa de Apoio dos Produtores Rurais de Castanheira VÓ DITA”**.

Senhores Parlamentares, está denominação vem homenagear uma fundadora do Município que já prestou relevantes serviços para a municipalidade. Nascida aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de 1934, na cidade de Araçatuba – SP. Casou-se com o Sr. Joaquim dos Santos Nocente, com quem viveu 61 (sessenta e um) anos e teve 08 (oito) filhos, 28 (vinte e oito) netos e 30 (trinta) bisnetos. Em 1989 veio para Castanheira, onde fixou sua residência e permaneceu até cumprir sua missão aqui na terra.

Ficou conhecida como Dona Dita ou Vó Dita pelo seu jeito amável de ser e tratar as pessoas. Mulher honesta, trabalhadora e autêntica.

Benedita Cândida Nocente residiu por 27 anos em Castanheira – MT, vindo a falecer no ano de 2015.

Ante o exposto, contamos com a predisposição de Vossas Excelências no que se refere à apreciação e à final



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 012/2016

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

aprovação do presente Projeto de Lei, como forma da costumeira colaboração no cumprimento dos nossos desideratos.

Sem mais, subscrevo.

JOÃO CARLOS MARIA

Vereador Autor

